

PLANO DE TRABALHO ANUAL CONTROLE INTERNO DE BREJÃO/PE



BREJÃO - PERNAMBUCO 2022 ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

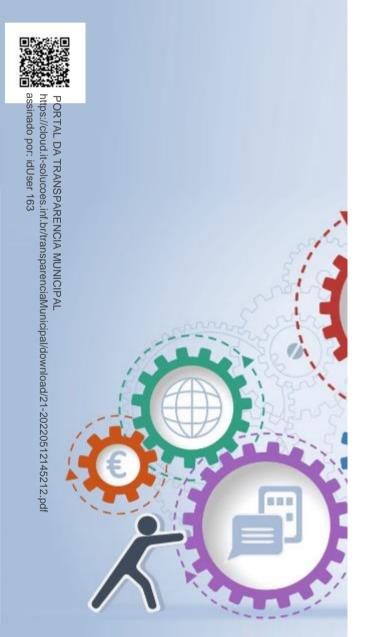
PLANO DE TRABALHO ANUAL CONTROLE INTERNO DE BREJÃO ANO 2022

Elisabeth Barros de Santana Prefeita

Júlio César Sampaio de Melo Secretário de Controle Interno

Valber Anderson Rodrígues Secretário Adjunto de Controle Interno

Luana Batista Martins de Barros Supervisora do Sistema de Controle Interno



Brejão (PE), 01 de março de 2022.

Sumário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220512145212.pdf assinado por: idUser 163		

	Apresentação	03
1	Introdução	04
2	Fundamentação	05
3	Objetivos	05
	3.1. Gerais	
	3.2. Específicos	
4	Recursos Disponíveis	07
	4.1. Seleção de amostras	
	4.2. Vigência	
5	Cronograma de Ações	90
6	Considerações Finais	09
	Anexos	
	I – Cronograma de Atividades de Monitoramento	
	II – Cronograma de Atividades de Apoio	

III – Cronograma de Atividades de Auditoria

Apresentação

O Controle Interno na Administração Pública possui papel imprescindível, por resguardar a entidade pública através de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, econômica, patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da administração pública, preservar recursos e proteger os bens patrimoniais.

À medida que o controle é intensificado e ações preventivas são aplicadas, dificultam-se o cometimento de falhas durante os procedimentos exercidos pela administração pública, confirmando que o controle interno é uma importante ferramenta, que interage com os agentes controladores, auxiliando na missão de preservar o bom uso do erário público.

A Controladoria Interna justifica a sua relevância, importância e pertinência expressiva por ter o propósito de evitar riscos que possam afetar o andamento das ações, buscando comedir eventuais erros/falhas ou outros eventos durante a realização de atividades institucionais, valendo-se de técnicas operacionais, orientação, monitoramento e a implantação de um sistema consolidado de controles.

Não obstante, reforça o zelo e a lisura do gestor em consolidar suas atribuições e seus procedimentos, revisando-os periodicamente, conforme evolução dos regramentos e entendimentos jurisprudenciais, notadamente determinados por decisões superiores do Judiciário e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município de Brejão – PE estabelecendo o **PLANO DE TRABALHO ANUAL** com o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2022, com a finalidade de consolidar por meio de cronogramas o direcionamento das atividades previstas até o final do ano em curso, determinando prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível da capacidade instalada, levando-se em conta os recursos humanos e materiais existentes.

Não obstante, sua atuação valerá de atividades planejadas, realização de exames na identificação de processos, sistemas administrativos e operacionais das áreas priorizadas no atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Outrossim, pretende-se identificar os controles e sua suficiência à garantia da confiabilidade e efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além da verificação do cumprimento das obrigações, permitindo a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos e no cumprimento dos objetos propostos, preservando o recurso e evitando assim, perdas, mau uso e danos ao patrimônio do município.

Vale destacar que as áreas e processos a serem examinados levará em consideração os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE/PE, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato com vistas na verificação de sua legalidade na execução, considerando ampla gama de fiscalização e controle podendo ser realizado acompanhamento por amostragem.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Isto posto, no Município de Brejão/PE, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 767, de 28 de agosto de 2009, o qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos.

Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno Municipal deve obedecer às normas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como a Lei Orgânica Municipal e demais legislações específicas.

4 OBJETIVOS

4.1 GERAIS

- I. Acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais;
- II. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo:
- III. Aumentar os índices de transparências do Município de Brejão/PE, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- IV. Elaborar e revisar Instruções Normativas relativas à Controladoria Geral;
- V. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria
 Geral;

VI. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso à informação.

4.2 ESPECÍFICOS

- Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- II. Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- III. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- IV. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis:
- V. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;
- VI. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
- VII. Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade;
- VIII. Subsidiar a alta administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão.



5 RECURSOS DISPONÍVEIS

Em termos de Recursos Humanos a Controladoria Interna do Município de Brejão/PE é composta por servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, e atualmente conta com um Controlador Geral, um Controlador Adjunto e um Supervisor do Sistema de Controle Interno.

A Controladoria Interna dispõe ainda de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Gestor Municipal.

5.1 SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- I) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade



desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;

IV) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

5.2 VIGÊNCIA

Os trabalhos do Controle Interno do Município de Brejão contidos neste Plano de Trabalho Anual transcorrerão **até o final do exercício financeiro de 2022**.

6 CRONOGRAMA DE AÇÕES

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento, apoio e auditoria, conforme contido nos quadros anexos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO DE TRABALHO ANUAL é um plano de ação, aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Geral do Município, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

O Plano de Trabalho Anual poderá ser aperfeiçoado no decorrer do exercício e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município, cabendo ainda à Controladoria, a qualquer tempo requisitar informações independente do cronograma previsto.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento da Gestora Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de controle interno e, quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico dos procuradores do município.



ANEXOS



Anexo I **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO**

	CRONOGRAMA DE ATIVI	DADES DE MONTTORAMENTO
Item nº	Descrição	Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro
1.	Avaliação da Informações no Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
2.	Avaliação do Serviço de Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso à Informação.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
3.	Acompanhar a agenda de obrigações do TCE-PE, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
4.	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
5.	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
6.	Avaliar o Índice de Aplicação em Saúde.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
7.	Avaliar o Índice de Aplicação em Educação.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
8.	Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
9.	Acompanhamento das publicações em Diário Oficial.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
10.	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
11.	Avaliação de recolhimento Previdenciário.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.



12.	Avaliação do cumprimento aos Planos Municipais (Diretor, Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Educação, entre outros).	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
13.	Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos).	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.





Anexo II CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE APOIO

Item nº	Descrição	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.	Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo.	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgão de Controle Externo			ãos							
2.	Elaborar Instruções Normativas.	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública										
3.	Orientações aos Órgãos da Administração Pública.	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas				3						





PORTAL DA TF https://cloud.it-sa assinado por: idl



Controladoria Geral do Município de Brejão

Anexo III CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

<u> </u>	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA					
ANSP RCIA	Ação de Auditoria	Objetivo	Escopo	Fevereiro Março Abril Maio Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro		
MU <u>NI</u> CIP sparencia	ALMOXARIFADO	Avaliar os itens em estoque, como recebimento, guarda e distribuição.	(a) estrutura física interna, (b) estrutura física externa, (c) procedimentos do almoxarifado, (d) áreas do almoxarifado, (e) controle de estoque.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.		
AL 2 aMunicipal/dov	ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Verificar a regularidade das prestações de contas nos termos da legislação vigente.	(a) avaliar a concessão de diárias.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.		
vnload/21-202205121	CRECHE MUNICIPAL	Avaliação das demandas de creches na rede pública municipal de Ensino.	 (a) identificar as listas de espera em creches, (b) identificar critérios de priorização de atendimento de filas de espera, (c) atestar as medidas que estão sendo tomadas ao atendimento da demanda de vagas em creches, (d) avaliar a infraestrutura geral das creches municipais e observar as condições estruturais dos refeitórios, os equipamentos e utensílios utilizados. 	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.		
45212.pdf 4.	FOLHA DE PAGAMENTO	Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passíveis de gerar dano ao erário.	(a) apuração e pagamento de horas extras; (b) verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; (c) verificação da regularidade dos atos de concessão de gratificações; (d) lançamento das insalubridades e periculosidades, (e) lançamento das demais variáveis.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.		
5.	FROTA DE VEÍCULOS	Avaliar a atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública.	(a) avaliação das condições da garagem dos órgãos e condições dos veículos da frota disponíveis; (b) eficiência na gestão e as características da frota, (c) manutenção, (d) registro e controle de abastecimentos.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.		





PORTA https://c

Controladoria Geral do Município de Brejão

DA TRANS	MATERIAL E FARDAMENTO ESCOLAR	Condições gerais de fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares.	(a) os materiais escolares foram entregues para alunos e professores (kits escolares, livros/apostilas e uniformes); (b) qual a porcentagem de alunos atendidos; (c) procedimentos na entrega dos materiais.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
PARENCIA MUNICI	MEDICAMENTOS	Avaliar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos.	 (a) a estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material; (b) o acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias e sua dispensação; (c) existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento; (d) as condições de controle na aquisição e na utilização dos medicamentos. 	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
TAIL DA TRANSPARENÇIA MUNICIPAL	MERENDA ESCOLAR	Avaliar a qualidade da merenda oferecida aos alunos da rede pública municipal de ensino.	(a) identificar os tipos, frequência de distribuição e qualidade da merenda oferecida aos alunos; (b) atestar se existe a figura do nutricionista no desenvolvimento dos cardápios, recepção de insumos e no preparo de merenda; (c) avaliar as condições de armazenamento dos produtos necessários ao preparo da merenda, bem como as condições de higiene no manuseio dos alimentos na atuação das merendeiras; (d) observar as condições estruturais dos refeitórios, os equipamentos e utensílios utilizados nas escolas.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
).	OBRAS PÚBLICAS	Verificar a regularidade das Obras Públicas.	(a) obras contratadas e não iniciadas; (b) obras contratadas e com execução em andamento; (c) obras contratadas e paralisadas; (d) obras contratadas e concluídas; (e) adequação do cronograma físico-financeiro das obras; (f) conjunto da obra atende o projeto e a finalidade inicial.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
0.	BENS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE	Avaliar as condições físicas dos imóveis utilizados pela administração pública e a guarda e controle dos bens permanentes.	(a) avaliação da estrutura física; (b) acessibilidade; (c) condições contra incêndio – AVCB; (d) guarda e controle dos bens permanentes; (e) termos de responsabilidades; (f) documento de propriedade de imóveis.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
1.	RESÍDUOS SÓLIDOS	Verificar aspectos operacionais, como a coleta seletiva, existência de aterros e tratamentos dos resíduos.	(a) resíduos sólidos urbanos; (b) resíduos de serviços da saúde; (c) resíduos sólidos da construção civil; (d) existência de planos municipais de gestão de resíduos; (e) coleta seletiva, (f) tratamento e destinação dos resíduos nas suas diversas formas.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.





TAI.				
TAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL 4.	TRANSPORTE ESCOLAR	Diagnóstico da situação do transporte escolar oferecido pelo município de modo a subsidiar eventuais correções na gestão do transporte por parte dos gestores públicos.	(a) verificações "in loco" dos veículos utilizados para o transporte escolar, com foco nas condições dos mesmos mediante aferição visual em itens como utilização de cintos de segurança, condição física e regularidade dos Veículos; (b) presença de monitor de transporte escolar para acompanhamento e orientação dos alunos; (c) levantamento de informações sobre as carteiras de habilitação dos condutores e as placas dos veículos de transporte escolar.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
MUNIO ND AL	UBS's	Avalias as condições físicas e do ambiente e a satisfação dos usuários.	(a) qualidade do atendimento aos usuários e satisfação do usuário; (b) controle de presença dos medicos, enfermeiros, e demais profissionais; (c) condições de armazenamento e dispensação de medicamentos; (d) condições físicas do local (limpeza, acessibilidade); (e) equipamentos; (f) descarte de resíduos utilizados no atendimento.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
	COVID-19	Promover transparência, economicidade, eficiência e impessoalidade nos gastos públicos em saúde ao enfrentamento da COVID-19, contribuir para o acesso do cidadão a todos os níveis de atenção necessários ao diagnóstico, tratamento, prevenção e vacinação.	(a) Plano de Vacinação contra a COVID-19; (b) Auditoria de dados das vacinações aplicadas em confronto com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19; (c) Auditoria em pontos de armazenamento e aplicação da vacinação COVID-19 com vistas à verificação de equipamentos para conservação das vacinas.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.
15.	CONTROLE SOCIAL	Participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo.	(a) regularidade e funcionamento das instâncias de controle social de Secretarias e Fundos Municipais; (b) intalações, material humano, técnico e tecnológico das instâncias de controle social; (c) participação e registro de atas regulares.	Ações realizadas conforme as demandas apresentadas durante o exercício de 2022.